

340ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

APROVAÇÃO, PARA FINS ESTATÍSTICOS, DE ALTERAÇÕES À CLASSIFICAÇÃO DE DOMÍNIOS CIENTÍFICOS

Considerando as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012, aprovadas pelo CSE, na 331ª Deliberação de 11 de Julho de 2007, as quais definem como um dos objectivos estratégicos:

“Optimizar o funcionamento do SEN através do reforço dos mecanismos de coordenação e cooperação institucional...”.

Considerando que a “Classificação de Domínios Científicos” foi aprovada para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 186ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística (CSE), de 28 de Março de 2000.

Considerando a actual necessidade de adequar a Classificação em uso a um conjunto de alterações decorrentes dos desenvolvimentos registados a nível internacional, nomeadamente no âmbito da OCDE e do Eurostat.

A **Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão delibera**, na sua reunião de 27 de Novembro de 2007, de acordo com as competências previstas no anexo A, nº 2 alínea f) da 286ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística:

1. Aprovar a versão actualizada da “Classificação de Domínios Científicos”, acompanhada das respectivas notas explicativas.
2. Recomendar que a “Classificação de Domínios Científicos” seja adoptada por todas as entidades da Administração Pública, em actos ou procedimentos administrativos passíveis de aproveitamento para fim estatístico, de forma a potenciar o respectivo aproveitamento.

Lisboa, 27 de Novembro de 2007

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*